



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Instituto de Incentivo à Vida (GRIV).  
Data do Pagamento: 28/10/2016.  
Valor total do repasse: R\$ 20.353,22.  
Referência: Setembro.  
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.  
Funcionamento regular: Conforme documentos da entidade anexo às folhas 29 a 33, 474 a 484 e 750 a 756.  
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 02/2016, a página 48.  
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo  
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 20.353,22 (vinte mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 944/2016.

Helton de Almeida Pereira  
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar  
Psicóloga – CRP 06/32185

Sandra Ribeiro de Souza  
Secretária de Cidadania e Ação Social